

= Portaria nº 388 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Smta. Edy Villela Nunes, professora do jardim de Infância Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 7 de Maio de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 7 de Maio de 1952.

Kenaide de Castro R. Silva
Secretaria interina